

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito

Lei nº 358 -GP/2.004

Em, 11 de Outubro de 2.004.

“Dá nova denominação à Av: 25 de Agosto, no Município de Nova Mamoré-RO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que são conferidas por Lei;

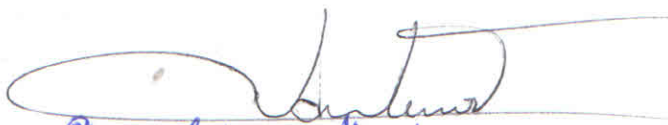
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores de Nova mamoré, estado de Rondônia após apreciar aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo proceder mudança de denominação da Av: 25 de Agosto para “Av: Alonso Eugênio de Melo”, localizada neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, 11 de Outubro de 2004.


José Antenor Rigueira
Prefeito Municipal
Nova Mamoré

RECEBIDO

Recebemos o Presente Decrº

em 15, 10, 04



Prot. C.M.V.N.M - Rubrica